



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 05 de novembro de 2024.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 905/2024

Proposição: Emenda nº 7/2024

Autoria: Aldi Maria Caliman

Amilton José Marques Pacheco - PSDB, Erivelto Uliana - PSD, Francisco Carlos Foletto - PSB, Ivanildo de Almeida Silva - REPUBLICANOS, Marcio Antonio Lopes - AGIR, Marco Antonio Torres Nascimento - PL, SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - PP, Wallace Rodrigues de Souza (Lacráia) - PODEMOS

Ementa: EMENDAS IMPOSITIVAS - Ao PROJETO DE LEI 51/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição - PRO

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Proposição protocolada, onde encaminhado à Presidência para as devidas providências.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Alextivane Cogo Venturim
Auxiliar de Serviços Legislativos
000030



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003400380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003400380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Alextivane Cogo Venturim** em 05/11/2024 17:50

Checksum: **9CDA68B1320C07B23D4A24DAB4EAF3FF727FC20550E898E08FC9FCF73B032738**

